

DECRETO Nº 3.080, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 13/10/2025

Publ. nº 1772

Abre Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial, no montante de R\$ 113.241,00 (cento e treze mil, duzentos e quarenta e um reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.759, de 6 de outubro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 113.241,00 (cento e treze mil, duzentos e quarenta e um reais), por Anulação Parcial de Dotação, alocada na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei nº 2.759, de 6 de outubro de 2025, para reforço orçamentário na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado observado o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação de dotação orçamentária.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 9 de outubro de 2025.

Saquarema, 9 de outubro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.080, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1179	17.001.06.181.0026.2.138	3.3.90.39.99.00.00	170401	113.241,00	-
1544	17.002.06.181.0026.1.136	4.4.90.52.50.00.00	170401	-	113.241,00
			TOTAL:	113.241,00	113.241,00